



SUMÁRIO

• AVISO PARA RETIRADA DE ENVELOPES E CD/DVD CP-005-2021	2
• DECRETO 652.2021 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDs, PARA O BIÊNIO 2021-2023.	2
• DECRETO 670.2021 - ALTERA O DECRETO 656.2021 DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19	2
• EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME, 2021-2022, DIA 27.05.2021, NA ESCOLA MUNICIPAL VILA VARGAS, 2ª CONVOCAÇÃO	3
• EXTRATO DO CONTRATO 3-740-2021 - ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3
• EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-741-2021 - ODONTO TALITA LTDA	3
• HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE 2-IL-260-2021	4



AVISO PARA RETIRADA DE ENVELOPES E CD/DVD CP-005-2021

A Comissão Permanente de Licitação – COPEL, do município de Teixeira de Freitas, torna público que disponibilizará para as empresas solicitantes, o Envelope e CD/DVD da Concorrência Pública nº 005-2021, que poderão ser retirados presencialmente, por seus representantes legais ou constituídos por procuração, na Sala da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Dr. Carlos Mostardeiro, nº 31, Jardim Caraípe, Teixeira de Freitas – BA, a partir do dia 27/05/2021 às 08h30min, horário de Brasília, até o dia 04/06/2021 às 12h00min, mediante protocolo.

Quaisquer esclarecimentos/questionamentos poderão ser formalizados através do e-mail: copelpmtf@yahoo.com. O acesso ao edital será através do endereço eletrônico <http://www.teixeiradefreitas.ba.gov.br>, “transparência”, “Editais de Licitação”, “Editais Baixar”.

Teixeira de Freitas, 26 de maio de 2021.

Magda de Seles Guimarães
PRESIDENTE DA COPEL

DECRETO 652.2021 - DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL – CMDS, PARA O BIÊNIO 2021-2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, e em conformidade com o a Lei Municipal nº 755, de 06 de agosto de 2014.

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Desenvolvimento Sustentável – CMDS, para o biênio 2021-2023, conforme prevê o art. 4º da Lei Municipal 755/2014, que passa a vigorar com a seguinte composição:

I – Representantes do Poder e das Autarquias Públicas:

Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento:

Titular: Katiane Rosa de Souza Matrícula: 11.029
Suplente: Elenita Garcia Rosa Medrados Matrícula: 33.875

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Titular: Marcelo Gomes Fonseca Matrícula: 33.929
Suplente: Ivan Oliveira Ramalho Matrícula: 00496

Comissão Executiva do Plano da lavoura Cacaueira – CEPLAC:

Titular: Kladigi Puperi de Alcântara CPF: 117.309.005-34
Suplente: Ivan Dias da Rocha CPF: 420.669.807-45

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano – IFBAIANO

Titular: Júlio Cláudio Martins CPF: 044.601.816-30
Suplente: Andressa Vieira de Castro CPF: 839.043.365-68

II – Representantes da Sociedade Civil Organizada

Associação Pestalozzi Nova Flor:

Titular: Maria das Graças Pereira dos Santos Penha CPF: 411.081.405-72
Suplente: Ismênia Aguiar da Cruz Moreira CPF: 000.251.895-30

Associação dos Pequenos Produtores Rurais da Comunidade São Sebastião:

Titular: Vanuilson Jose Zanardo CPF: 579.380.755-15
Suplente: Joaquim Rodrigues Santana CPF: 024.619.625-45

Associação de Mulheres de Nova Esperança

Titular: Marleia Pereira Lopes CPF: 819.870.485-04

Suplente: Veronisce Mota Bastos Rocha CPF: 791.708.386-15

ECOMEL COMERCIO INDUSTRIA E ACESSORIOS PARA APICULTURA EIRELLI - APICULTURA

Titular: Janhanderson Henrique Pereira Bongestab CPF: 579.403.045-34
Suplente: Ruth Neyla Batista da Silva CPF: 084.380.985-09

Organização Profissionais da Área de Saúde Promovendo Ações Sociais-ONG PASPAS:

Titular: Edna Galdino Pereira dos Santos CPF: 922.994.235-91
Suplente: Maria Edma Carvalho de Matos CPF: 027.400.205-11

POLIMATA Empresa de Soluções Agrícolas e Ambientais

Titular: Augusto Machado Zago CPF: 021.621.625-71
Suplente: Jeylle Vivianne Ribeiro CPF: 939.479.505-78

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Teixeira de Freitas-BA, em 18 de Maio de 2021.

Marcelo Gusmão Pontes Belardo
PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO 670.2021 - ALTERA O DECRETO 656.2021 DA COMPOSIÇÃO DO COMITÊ DE GERENCIAMENTO DE CRISE PARA O ENFRENTAMENTO À COVID-19

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS-BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor,

CONSIDERANDO o Estado de Emergência em Saúde Pública de Importância Nacional (ESPIN) decretado pelo Ministério da Saúde por meio da Portaria nº 188, de 03 de janeiro de 2020, em virtude da disseminação global da Infecção Humana pelo Coronavírus (Covid-19);

CONSIDERANDO a Decretação de Emergência em Saúde Pública pelo Governo do Estado da Bahia, através do Decreto nº 19.586 de 27 de março de 2020, que prescreve medidas restritivas para o enfrentamento da disseminação do COVID19;

CONSIDERANDO a necessidade de se reavaliar as medidas de prevenção, controle e contenção de riscos, danos e agravos à saúde pública, a fim de evitar a disseminação da covid, no âmbito do Município de Teixeira de Freitas;

CONSIDERANDO que, mesmo após a vigência de alguns dos atos declinados, ainda persistem os gravíssimos efeitos da Pandemia, a exigir eficientes medidas de cunho sanitário para seu enfrentamento;

CONSIDERANDO a necessidade de melhor estruturar a governança local para monitorar a efetiva execução de ações,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica alterado a composição do Comitê de Gerenciamento de Crise no âmbito do Município de Teixeira de Freitas, para o enfrentamento à Covid-19 com a finalidade de supervisionar, monitorar e realizar ações para efetiva e ágil execução, potencializando resultados.

Parágrafo único. O comitê irá monitorar dentre outros, as ações e medidas que envolvam a prevenção e o enfrentamento da disseminação do COVID-19 no território municipal.

Art. 2º. O Comitê de Gerenciamento de Crise para o enfrentamento à Covid-19 é composto por 11(onze) membros oriundos dos órgãos abaixo:

- I – 1 (um) membros do Gabinete do Prefeito;
- II – 2 (dois) membros da Secretaria Municipal de Saúde;
- III – 1 (um) membro Secretaria Municipal de Administração;
- IV – 1 (um) membro da Procuradoria Geral do Município;
- V – 1 (um) membro Controladoria Geral do Município;
- VI – 1 (um) Conselho Municipal de Saúde;
- VII – 1 (um) membro da Câmara Municipal;
- VIII – 1 (um) membro de entidade representativa do comércio;
- IX – 1(um) membro da Secretaria Municipal de Educação;
- X – 1(um) membro representante das escolas da rede privada de ensino.

Parágrafo 1º. A coordenação do Comitê de Gestão de Crise ficará a cargo do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal da Saúde.

Parágrafo 2º. As atividades dos membros do Comitê de Crise não serão remuneradas.

Art. 3º. A critério da Coordenação do Comitê, poderão ser convidados para as reuniões 1 (um) membro oriundo de cada uma das seguintes órgãos e entes, com apenas direito a voz:

- I – Ministério Público;
- II – Corpo de Bombeiros;



III - Instituição de Ensino Superior;
IV - OAB;
V - APLB Sindicato;
VI - Entidade da sociedade civil;
VII - Conselho Municipal de Educação.

Art. 4º. Compete ao Comitê de Gestão de Crise adotar as medidas necessárias para monitorar e se contrapor à disseminação da Covid-19, incluindo-se:

I - propor diretrizes e tomar providências imediatas para o enfrentamento ao Novo Coronavírus (COVID-19) em nível local;
II - acompanhar, sistematicamente, a situação pandêmica da doença, com vistas à proposição de estratégias de prevenção e controle à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);
III - recomendar e implementar medidas de prevenção e controle complementares;
IV - mobilizar instituições públicas e privadas para apoiar a execução de ações de prevenção e controle;
V - realizar articulação interinstitucional junto aos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta, à iniciativa privada e aos demais setores que entender necessários, a fim de garantir ampla participação nas ações de mobilização;
VI - participar das discussões para elaboração de campanhas publicitárias relacionadas ao combate à disseminação da doença;
VII - acompanhar, orientar e apoiar a execução de ações de prevenção e controle voltadas a evitar a infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
VIII - informar a sociedade, com o objetivo de sensibilizá-la sobre a importância da atuação de cada cidadão nos cuidados preventivos necessários para evitar a infecção pelo Novo Coronavírus (COVID-19);
IX - criar mecanismos para o engajamento da sociedade civil no combate à disseminação do Novo Coronavírus (COVID-19);
X - demais medidas necessárias.

Art. 5º. A governança dos trabalhos será realizada através de reuniões que serão convocadas pela coordenação do Comitê, sempre que for necessário.

Art. 6º. O Comitê poderá requerer apoio técnico, suporte administrativo e de pessoal de toda a estrutura da administração pública municipal, para a realização de seu desiderato, bem como a assessoria de especialistas.

Art. 7º. O Comitê poderá instituir grupos de trabalho temporários com o objetivo de auxiliar no cumprimento de suas atribuições.

Art. 8º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS, em Freitas, 26 de maio de 2021.

MARCELO GUSMÃO PONTES BELITARDO
Prefeito Municipal

CRISTIANE DE ALMEIDA CERQUEIRA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÕES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CME, 2021-2022, DIA 27.05.2021, NA ESCOLA MUNICIPAL VILA VARGAS, 2ª CONVOCAÇÃO

A Secretária Municipal de Educação e Cultura, com sede nesta cidade, Rua Dr Rafael de Castro nº 270, Bairro Ouro Verde, devidamente representada pela Secretária Municipal de Educação de Teixeira de Freitas a Sra. Regiane Chuaith Miranda, em conformidade com a Lei 14.113/2020, **CONVOCA** através do presente edital, todos os segmentos abaixo relacionados: Representantes de Pais da Rede da Rede Básica Pública, que elegerão os Representantes do Conselho Municipal de Educação e Cultura - CME, composto por Câmara de Educação Básica e Câmara do FUNDEB para o Biênio 2021/2022, que será realizada na **Escola Municipal Vila Vargas** na Rua

da Lapa nº 97 Bairro Vila Vargas no dia 27 de maio, observando o seguinte cronograma:

*** Dia 27/05/2021**

9 h - Representante de pais da Rede Básica Pública

Teixeira de Freitas (BA), 25 de maio de 2021.

Regiane Chuaith Miranda
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA

EXTRATO DO CONTRATO 3-740-2021 - ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

PREGÃO PRESENCIAL PARA ARP Nº: 054-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 790/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS.

CNPJ: 13.843.896/0001-12.

CONTRATADO: ATL PRODUTOS HOSPITALARES LTDA. **CNPJ:** 39.667.448/0001-07.

OBJETO: FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LABORATÓRIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO LACEN, HMTF, UPA, UMMI E CTA/SAE, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS-BA

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

30102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 177.299,62 (CENTO E SETENTA E SETE MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E SESSENTA E DOIS CENTAVOS).

VIGÊNCIA: 26 de maio de 2021 à 26 de maio de 2022.

DATA: 26 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 3-741-2021 - ODONTO TALITA LTDA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 000054-2021.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 000790/2021.

CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS **CNPJ:** 13.843.896/0001-12

CONTRATADO: ODONTO TALITA LTDA. **CNPJ:** 05.138.050/0001-53.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO (MATERIAL DE LABORATÓRIO), PARA ATENDER A DEMANDA DO LACEN, HOSPITAL MUNICIPAL DE TEIXEIRA DE FREITAS (HMTF), UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO (UPA), UNIDADE MUNICIPAL MATERNO INFANTIL (UMMI) E CENTRO DE TESTAGEM E ACONSELHAMENTO (CTA).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

102 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE TEIXEIRA DE FREITAS
2.202 - GESTÃO DAS AÇÕES - BLOCO MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE
2.207 - GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
2.400 - ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA - COVID 19
339030 - MATERIAL DE CONSUMO

VALOR TOTAL: R\$ 123.384,09 (cento e vinte e três mil, trezentos e oitenta e quatro reais e nove centavos).

VIGÊNCIA: 26 de maio de 2021 à 26 de maio de 2022.

DATA: 26 de maio de 2021.

Cristiane de Almeida Cerqueira Silva
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE



HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA INEXIGIBILIDADE 2-IL-260-2021

A Secretária Municipal de Agricultura Pecuária e Abastecimento de Teixeira de Freitas-PMTF, no uso de suas atribuições legais como Ordenadora de Despesas, com lastro no Decreto Municipal Nº. 171/2021, tendo em vista a regularidade do processo Nº. 000993/2021, conforme parecer da Dispensa 2-IL-260-2021, cujo objeto é a compra do curso: formação online Técnico do PAT Mandioca - para 4 funcionários da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, visando Formação Técnica do PAT Mandioca, atuando assim no aumento da produtividade e diversidade. o curso será ministrado pela Polímata Soluções Agrícolas e Ambientais Ltda, CNPJ: 13.401.854/0001-21. O curso concernirá a partir da data de pagamento da inscrição ao período de 1 ano e terá 10 módulos, 2 ferramentas exclusivas e se dará em 2 fases: teórica (online) e prática. / aula e suporte técnico durante 12 meses. os funcionários participantes: ALOISIO BAIÃO DE SOUZA JUNIOR - CPF: 039.445.405-73, MAT. 34064 (VETERINÁRIO); ELAINE SANTOS DE OLIVEIRA - CPF: 040.192.975-25, MAT. 27700 (AUX. SERVIÇOS GERAIS); JÉSSICA GOUVEIA RESENDE - CPF: 057.971.025-44, MAT. 33.925 (OFICIAL DE GABINETE); RITYELLE LIMA SANTOS RODRIGUES - CPF: 042.214.875-00, MAT. 33392 (TEC. EM CONTROLE FLORESTAL). Em favor da empresa: POLIMATA SOLUÇÕES AGRÍCOLAS AMBIENTAIS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 13.401.854/0001-21, no valor total de R\$ 988,00 (novecentos e oitenta e oito reais).

Teixeira de Freitas/BA, 20 de maio de 2021.

Elenita Garcia Rosa

SECRETARIA DE AGRICULTURA PECUÁRIA E ABASTECIMENTO